

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.

CNPJ/ME 10.571.175/0001-02

NIRE 31.300.101.49-5

Companhia Aberta – Categoria A - Código CVM 25437

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Em 01 de março de 2024, às 9:00h, na sede social da Urba Desenvolvimento Urbano S.A., localizada na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, conjunto 01, bairro Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30455-610 (“Companhia” ou “Urba”).

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo segundo, de seu Estatuto Social.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza e secretariados pelo Sr. José Roberto Diniz Santos.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) renúncia da Diretora Presidente; (ii) eleição de novo Diretor Presidente; (iii) reestruturação dos Comitês de Assessoramento da Companhia; (iv) autorização à Diretoria a praticar os atos necessários e convenientes à efetivação das deliberações anteriores; (v) lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

5. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas:

(i) aceitar a renúncia da Sra. **Érika Matsumoto** ao cargo de Diretora Presidente, que apresentou, nesta data, a sua carta de renúncia ao referido cargo para o qual foi reeleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2022, consignando-se o agradecimento da Companhia pelos relevantes serviços por ela prestados;

(ii) os membros do Conselho de Administração da Companhia, não impedidos, **elegem** o Sr. **José Felipe Diniz**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.741.062, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.676.716-87, com endereço profissional na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, Conjunto 01, bairro Estoril, CEP 30.455-610, para o cargo de Diretor Presidente interino para completar o mandato em curso, ficando dispensada a exigência contida nas alíneas I e II, do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2018 c/c Resolução 80, Anexo K, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);

Fica ratificado que a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros: **(a)** Sr. **José Felipe Diniz**, qualidade de Diretor Presidente; e **(b)** Sr. **José Roberto Diniz Santos**, na qualidade de Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, com mandatos até o dia 25 de abril de 2024, nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2022, que se estenderão até a Assembleia Geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social de 2023.

(iii) aprovar, em razão das deliberações tomadas acima, a reestruturação dos Comitês de Assessoramento da Companhia, da seguinte forma:

(a) fica extinto o Comitê de Governança, Riscos e Compliance;

(b) o Comitê de Finanças da Companhia, passa a ser composto por 03 (três) membros, ficando ratificada a eleição dos membros Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, para o cargo de membro efetivo; Sr. **José Felipe Diniz**, para o cargo de membro efetivo; e Sr. **José Roberto Diniz Santos**, para o cargo de membro efetivo; com mandatos até 19 de outubro de 2024;

(c) o Comitê de Pessoas da Companhia, passa a ser composto por 04 (quatro) membros, ficando ratificada a eleição dos membros Sra. **Fásia Germana Bezerra**, para o cargo de membro efetivo; Sr. **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, para o cargo de membro efetivo; Sr. **José Felipe Diniz**, para o cargo de membro efetivo; e Sra. **Junia Maria De Sousa Lima Galvão**, para o cargo de membro efetivo; com mandatos até 19 de outubro de 2024;

(iv) autorizar a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações acima;

(v) aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Belo Horizonte, 01 de março de 2024.

Rubens M. Teixeira de Souza
Presidente da Mesa

José Roberto Diniz Santos
Secretário da Mesa

Rubens M. Teixeira de Souza
Presidente do Conselho de Administração

Rafael N. Menin Teixeira de Souza
Membro do Conselho de Administração

José Felipe Diniz
Membro Independente e Vice-Presidente do
Conselho de Administração

*(Parte integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, realizada em 01 de março de 2024. Assinada eletronicamente, via DocuSign, em momento posterior a realização da referida deliberação.)*